



Forum de Lutas em
Defesa dos Direitos



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA
ESTADUAL E PRIVADO DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO



Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC



SIMPE-SC
Sindicato dos Servidores
do Ministério Público de Santa Catarina

EM DEFESA DA APOSENTADORIA E DOS DIREITOS TRABALHISTAS



Forum de Lutas em
Defesa dos Direitos
Santa Catarina março de 2017



facebook.com/forumdosservidoressc

Previdência é um direito e não um NEGÓCIO!

A Constituição de 1988 estabeleceu um conceito de Seguridade Social como direito universal, de todas as pessoas, independente de condição social, como garantia de dignidade humana, acima de outros objetivos, como lucro. Agora o governo Temer quer inverter este conceito, estabelecendo que o próprio direito de aposentadoria deve ser um negócio, segundo os critérios do sistema financeiro.

Para garantir estes direitos, a mesma Constituição definiu fontes de financiamento da Seguridade Social, onde estão também os direitos previdenciários, como aposentadoria e benefícios aos que não podem trabalhar, por doença ou trauma incapacitante.

O Sistema Previdenciário criado no Brasil em 1988 é chamado de solidário, porque, além de ter o financiamento do conjunto da sociedade (classe trabalhadora, governos e empresários), deve ser transmitido solidariamente de uma geração para outra. Por exemplo, a geração atual contribui para pagar aposentadoria e benefícios das gerações passadas, e a geração futura irá contribuir para pagar a aposentadoria e benefícios da geração atual. Esta PEC desmonta este conceito, estabelecendo os critérios do mercado de capitais como regra. A lógica dos bancos passará a gerir todos os recursos do sistema previdenciário.

Se você não confia em banco para cuidar do seu direito de aposentadoria, precisa lutar contra o desmonte da Previdência. Seguimos defendendo o direito aos serviços básicos, como saúde, educação, assistência social, aposentadoria... como direitos universais, valores acima de quaisquer outros, pois dizem respeito à vida e à dignidade humanas, pelos quais estamos dispostos a lutar com todas as nossas forças!



Apresentação

Esta cartilha é um trabalho do Fórum de Lutas em Defesa dos Direitos, que está organizando a Campanha em Defesa da Aposentadoria e dos Direitos Trabalhistas. Com ela, queremos conversar com todas as pessoas que vivem do esforço do seu próprio trabalho sobre alguns projetos do governo que pretendem limitar, diminuir ou mesmo acabar com muitos direitos da classe trabalhadora e da população em geral.

Estamos falando da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que o governo Temer enviou à Câmara dos Deputados no dia 5 de dezembro de 2016, onde recebeu o número 287/16. Esta PEC prejudica muito o direito de aposentadoria e o acesso a outros benefícios previdenciários para o conjunto da população brasileira. Vamos falar também da reforma trabalhista, um projeto de lei que pretende alterar os direitos que os assalariados têm desde a década de 1940.

Este desmonte da previdência e o Projeto de Reforma Trabalhista são dois ataques violentos contra os direitos de toda a classe trabalhadora e contra a dignidade das pessoas que dedicaram a vida ao trabalho, além de deixar à mingua as pessoas que, por razões de saúde, não têm condições de trabalhar.

Esta cartilha é um instrumento de informação e de organização para que unidos possamos derrotar este massacre contra o povo pobre em geral.

Boa Leitura! Vamos à luta!!!



O fim da aposentadoria para MILHÕES!

A PEC da Previdência torna impraticável a aposentadoria para milhões de brasileiros e brasileiras: pedreiros e ajudantes de pedreiros, agricultores e agricultoras, domésticas, pescadores e pescadoras, garçons, donas de casa, cabelereiras e cabelereiros, operadores de telemarketing, comerciárias, jardineiros, assalariados rurais por contrato temporário, colhedores, diaristas etc, dificilmente conseguem trabalhar muito tempo seguido com carteira assinada ou ter outra forma regular de contribuição. Isso significa que, mesmo com 65 anos de idade, não alcançarão o direito de se aposentar.

Para este enorme contingente de pessoas só restará o direito ao benefício assistencial. E a proposta estabelece que para ter direito ao benefício assistencial, vai ser preciso ter 70 anos de idade. Além disso, o valor deste benefício será inferior ao salário.

É impraticável para milhões de pessoas trabalhar até os 70 anos de idade, pelo rigor deste tipo de trabalho. Logo, vão depender de parentes (se tiverem sorte) para viver com um mínimo de dignidade na velhice. A maioria enfrentará o submundo da miséria absoluta depois de ter trabalhado a vida inteira



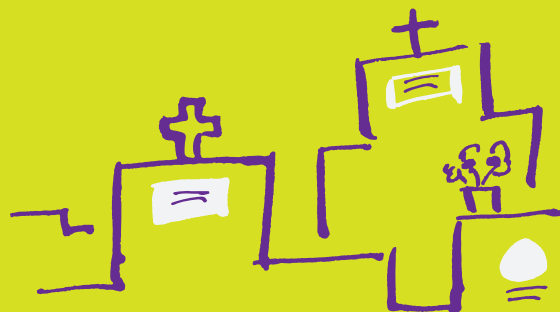
O que diz a PEC da Previdência sobre o direito de aposentadoria

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que trata da Previdência, estabelece uma nova idade mínima para todas as pessoas terem o direito a pedir a aposentadoria: 65 anos! Com ela, quem não tiver pelo menos 65 de idade, seja homem ou mulher, não tem direito sequer de pedir aposentadoria.

Mas não é só isso! Além de ter 65 anos de idade, a pessoa tem que provar que contribuiu por pelo menos por 25 anos para a previdência. É isso mesmo, é preciso ter trabalhado com carteira assinada ou ser funcionário público por pelo menos 25 anos para ter direito de pedir aposentadoria, além de ter pelo menos 65 anos de idade. Quem é autônomo, também precisa provar que contribuiu por 25 anos. Mas ter 65 anos de idade e 25 anos de contribuição não garante aposentadoria integral, e, sim, o benefício de 76% da média de todos os salários que recebeu na vida. Com certeza, isso significa menos que 76% do vencimento que se recebe na ativa. Para receber 100% da média de todos os salários (o que nunca será igual ao último salário) é preciso ter contribuído por 49 anos, todos os meses, para a Previdência. Não existe hoje e dificilmente haverá no futuro alguém que tenha trabalhado com carteira assinada por quase meio século.

Calcule quanto tempo
você ainda tem que trabalhar
se a PEC for aprovada:

<http://www.anfip.org.br/calculadora.php>



PEC da Previdência para os servidores públicos

Para os servidores públicos, a PEC 287/16 pretende consolidar a equiparação das suas condições de aposentadoria às dos trabalhadores filiados ao Regime Geral da Previdência, iniciada com as mudanças constitucionais de 2003, que fixaram como teto para proventos e pensões praticados no INSS para os novos servidores que ingressarem após a data de criação de Fundos de Previdência Complementar, o que já ocorre na União, com o FUNPRESP desde 2013 e em alguns estados. De acordo com a PEC, o teto fica assim determinado sem mais a referência à existência de Fundos de Aposentadoria Complementar. Cabe registrar que o teto do Regime Geral, para este ano de 2017, está limitado a R\$ 5.531,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

A PEC da Previdência determina a obrigatoriedade de existência dos fundos de aposentadoria complementar nos municípios, nos estados e na União e deixa de ser obrigatório que sejam públicos, podendo ser explorados pelo Setor Privado, mas deverá haver um único fundo para cada ente federativo. Há a unificação da idade mínima de 65 anos para homens e mulheres, fim das aposentadorias especiais, como a de professores, e a aposentadoria compulsória aos 75 anos. A regra geral passa a valer para os servidores com menos de 50 anos, no caso de homens, ou de 45 anos, para as mulheres. Para esses servidores, ainda, os reajustes do valor da aposentadoria, não acompanharão mais os reajustes salariais dos servidores em atividade.

Para os servidores com mais de 50 anos, se homens, e 45 anos, se mulheres, há uma regra de transição. Esses servidores poderão se aposentar quando preencherem todos os seguintes requisitos: 1. Atingir 60 anos se homem e 55 anos, se mulher; 2. Registrar 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; 3. Tiver 20 anos de trabalho no serviço público e 5 anos de exercício no cargo em que se der a aposentadoria; 4. Precisa trabalhar o tempo que restava até que cumprissem os requisitos para aposentadoria na regra atual, mais 50% desse tempo.

8 A proposta institui dispositivo que busca evitar as aposentadorias por invalidez, caso possa ser readaptado para outras funções.



Trabalhadoras/es dos setores produtivos da indústria e empresas públicas também serão afetados

Os sucessivos governos têm mudado para pior as regras para a obtenção da aposentadoria e demais direitos trabalhistas. Na Contrarreforma da Previdência, Temer quer criar regras comuns para piorar a vida de toda a classe trabalhadora, inclusive para os setores mais qualificados da indústria da transformação e das empresas públicas.

Confira as regras que vão tornar sua aposentadoria mais difícil ou mesmo impossível:

- Requisito mínimo para aposentadoria de 65 anos de idade e 25 anos de contribuição, para homens e mulheres. Acaba o reconhecimento da dupla e até tripla jornada da mulher;
- O valor da aposentadoria irá cair! Com 65 anos de idade você vai receber apenas 51% da média de suas remunerações de contribuições e mais 1% a cada ano de contribuição. Ou seja, com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição você receberá apenas 76% da renda média sobre a qual você contribuiu ($51 + 25 = 76\%$).
- Para você receber integralmente a média de sua remuneração de contribuição terá que contribuir por 49 anos e ter no mínimo 65 anos de idade ($51 + 49 = 100\%$). Mesmo assim, o valor pago de aposentadoria estará limitado ao teto do INSS, incluído todos os trabalhadores e trabalhadoras que hoje recebem os melhores salários;
- A PEC da Previdência também prevê aumento automático da idade mínima de aposentadoria em um ano a cada aumento de um ano da expectativa média de vida da população, com isso, a idade mínima de 65 anos pode subir ao longo dos anos!



A PEC da Previdência ataca também as aposentadorias por invalidez

Hoje, a pessoa que já está no mundo do trabalho e é acometida por alguma doença incapacitante (conforme legislação vigente), tem direito a aposentadoria integral, independente do motivo da incapacidade. Se a Proposta for aprovada, a aposentadoria será de apenas 51% da média de todos os salários recebidos e mais 1% para cada ano de contribuição.

Nesse caso, só acidente de trabalho comprovadamente ocorrido no exercício da profissão dará direito à aposentadoria de 100% da média das contribuições. O acidente no trajeto entre a casa e o local de trabalho e do local de trabalho para casa, não será mais considerado acidente de trabalho.



Governo Temer quer cortar direitos até dos portadores de necessidades especiais, viúvas e viúvas

A pessoa com necessidades especiais de nascença, ou com necessidades especiais adquiridas ao longo da vida, desde que integrante de família cuja média de renda esteja abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa, tem direito ao benefício de prestação continuada, igual a um salário mínimo nacional. Hoje, o mesmo direito a um salário mínimo nacional é extensivo também para as pessoas com mais de 65 anos de idade cuja família seja comprovadamente pobre.

Se for aprovada a PEC da Previdência, o benefício de prestação continuada por idade será pago só para as pessoas com mais de 70 anos de idade integrantes de famílias comprovadamente pobres. Mas, tanto para idosos muito pobres, quanto para pessoas com necessidades especiais impossibilitadas de trabalhar, o valor do benefício será inferior ao salário mínimo. O texto da PEC não estabelece qual será este valor, mas na justificativa, o governo usa como parâmetro alguns países que pagam 45% do salário mínimo para este tipo de benefício.

As pensões por morte do cônjuge (esposo ou esposa) também são atacadas pela PEC. Ela ficará restrita a 50% do valor do salário da pessoa falecida, mais 10% para cada dependente. E este tipo de pensão será vitalícia apenas se a pessoa beneficiada tiver mais de 45 anos de idade. Ou seja, a viuvez com idade inferior a 45 anos não garante pensão vitalícia!

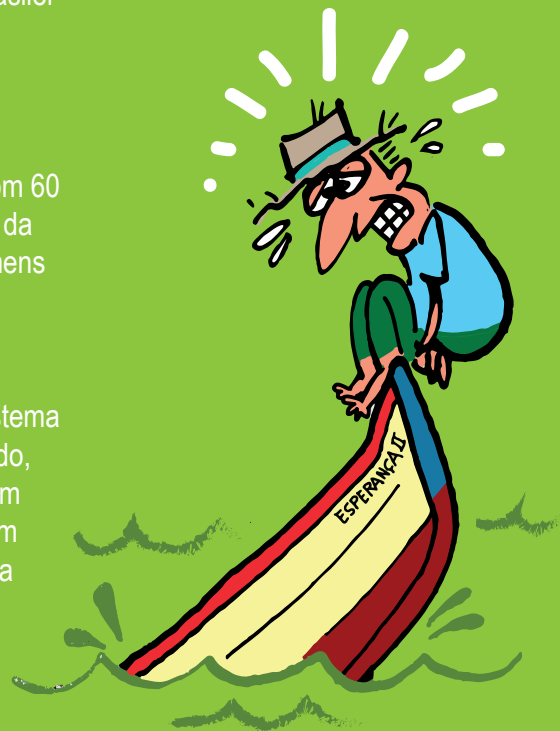


Agricultores, agricultoras, pescadores e pescadoras artesanais: a PEC da Previdência lhes colocará na miséria

A Proposta de Emenda à Constituição que pretende reduzir os direitos previdenciários de todo o povo brasileiro, se for aprovada, trará efeitos dramáticos para todas as pessoas da agricultura familiar e da pesca artesanal. A PEC vai trazer de volta a miséria absoluta ao campo brasileiro, com resultados negativos evidentes sobre a produção de alimentos que a sociedade brasileira consome.

Atualmente, agricultoras e agricultores, assim como maricultoras e maricultores, precisam provar 15 anos de contribuição para ter direito de aposentadoria, combinados com 60 anos de idade para homens e 55 anos para mulheres. A PEC da Previdência estabelece a idade mínima de 65 anos, para homens e mulheres, e 25 anos de contribuição.

Mas o drama das pessoas do campo e da pesca não termina por aqui. Hoje, a família prova sua contribuição ao sistema de previdência através da nota fiscal de produto comercializado, pagando 2% sobre o valor de cada nota. Uma mesma nota tem validade e serve de documento para provar contribuição de um ano de todas as pessoas da família que estejam envolvidas na atividade produtiva que gerou o valor comercializado. A PEC elimina este critério.



Maior restrição de aposentadoria para MULHERES



A PEC da Previdência, do governo Michel Temer, ataca diretamente a todas as mulheres, aumentando em no mínimo 10 anos o tempo de serviço, já que coloca como idade mínima 65 anos e tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

As leis brasileiras já criaram uma diferenciação na aposentadoria das mulheres em relação à aposentadoria dos homens, estabelecendo cinco anos a menos tanto no tempo de contribuição como na idade necessária para aposentadoria. Consideramos justa e humanamente necessária esta diferença.

Já foi comprovado que a mulher, além da dupla jornada, está inserida no mercado de trabalho em condições mais precárias, com maior informalidade, menor renda, maior rotatividade, logo, maior dificuldade para se aposentar... Estas condições com certeza refletem ao longo da sua vida de trabalho e na sua qualidade de vida. De acordo com IBGE, o salário das mulheres continua inferior ao dos homens, em qualquer nível de instrução, e ainda mostra que quanto maior o nível de formação maior a diferença salarial.

Segundo pesquisas a expectativa de vida das mulheres é maior porque se envolvem menos em episódios de violência, participam menos de eventos com maior probabilidade de acidentes, são menos expostas a acidentes de trânsito, fumam menos, consomem menos bebidas alcoólicas e têm maior preocupação com a saúde.

Por outro lado, um dado é muito importante: não basta ter uma expectativa de vida maior, precisa-se analisar qual a qualidade de vida ao longo da idade. E há estudos que comprovam que a expectativa de vida SAUDÁVEL das mulheres é igual a dos homens. Ou seja, as mulheres vivem mais, mas com a saúde comprometida, o que dificulta a continuidade no exercício da profissão. Além disso, este adoecimento precoce em relação aos homens, eleva os gastos com a saúde e com medicamentos. Logo, é injusto e desumano colocar a mesma idade para aposentadoria entre homens e mulheres. Ao mesmo tempo, manifestamos que é um atentado também contra os homens exigir 65 anos de idade e pelo menos 25 anos de contribuição, pois isso vai condenar milhões de pessoas, mulheres e homens, a morrer sem se aposentar. E morrerão na miséria, mesmo tendo trabalhado a vida inteira.

É MENTIRA que tem rombo na Previdência

Praticamente todos os dias, os jornais, o rádio e a televisão, têm entupido nossos ouvidos para tentar nos convencer de que existe um “rombo na previdência”. Isso é mentira! Seria mais verdade se dissessem que tem muito “roubo na previdência”.

Pela Constituição de 1988, a Previdência faz parte de um tripé chamado Seguridade Social, onde está também o Sistema de Saúde e de Assistência Social. Enormes fontes de receitas deveriam ser depositadas todos os meses na conta da Seguridade Social, mas os governos nunca cumpriram a lei.

Pelo artigo 195 da Constituição Federal, deve ser fonte de recursos para a Seguridade Social: Contribuição do empregador, sobre a folha de salários, sobre receita ou faturamento e sobre o lucro; contribuição do trabalhador (a) e demais segurados (as) da Previdência Social; recursos vindos da receita de concursos e prognósticos (que inclui loterias); contribuições do importador de bens e serviços do exterior. Parte destas fontes de receita nunca foi sequer regulamentada.

Os governos deixaram de cobrar a contribuição previdenciária dos grandes empresários, assim como têm sido coniventes com os empresários sonegadores. Se agissem conforme determina a Constituição Federal, não faltaria dinheiro para a Previdência. Pelo contrário, sobraria dinheiro.



A miséria aumentará no campo

Se a PEC da Previdência for aprovada, também agricultores e agricultoras, trabalhadores da pesca, meeiros, agregados e etc, terão que provar contribuição mensal sobre um índice do salário mínimo. Este critério tira de todo este grande e importante setor da classe trabalhadora a possibilidade de aposentadoria, pois a renda no campo e na pesca é sazonal, sujeita a efeitos climáticos e a oscilações de preço dos produtos no mercado. Os raros produtores que conseguirem se aposentar com este novo critério, terão direito a um salário mínimo como aposentadoria, depois dos 65 anos de idade (homens e mulheres) e de ter contribuído mensalmente por 25 anos.

Para a imensa maioria do povo do campo e da pesca, que não conseguirá essa regularidade de contribuição, sobrar a miséria extrema. Quem sobreviver, trabalhando até os 70 anos de idade, acabará tendo “direito” ao benefício assistencial, que será inferior a um salário mínimo!

Esta ausência de perspectiva de direito aumentará a tendência de abandono do campo pelas novas gerações, arruinando ainda mais a agricultura familiar em benefício do agronegócio. É preciso construir uma greve geral de todo o povo trabalhador, contra esta proposta e todos os outros ataques que o governo Temer e a maioria corrupta do Congresso está realizando.



O objetivo dos poderosos na CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA

Como demonstrado anteriormente, é uma grande mentira o tão falado “rombo da previdência”. A PEC é um ataque desnecessário ao direito da quase totalidade da nossa população. A Proposta interessa para os muito ricos, os poderosos que financiam as campanhas eleitorais da maioria dos políticos. Ela atende três objetivos de interesse dos grandes empresários, quais sejam:

1 – Enriquecer ainda mais os bancos que darão suporte às aposentadorias complementares (Previdência Privada) para a parcela melhor remunerada da classe trabalhadora e da classe média dos profissionais liberais. Vale registrar que os planos privados de aposentadoria, aqui no Brasil e em várias partes do mundo, têm entrado em falência, com o dinheiro dos “segurados” desaparecendo;

2 – Jogar sobre as costas da classe trabalhadora o financiamento de todo o Sistema Previdenciário, dispensando patrões e governos de pagar qualquer coisa para a aposentadoria e outros benefícios de seus empregados. Basta calcular quanto acumularia, com juros e correção, a contribuição de 11% ao longo de 49 anos, ou mesmo por 40 anos. Por certo, a sobrevivência depois dos 65 anos de idade seria pouco para usufruir do valor acumulado. Ou seja, a PEC 287 produz um confisco ao salário da classe trabalhadora, pois nunca vamos usufruir sequer o que contribuímos;

3 – O terceiro grande objetivo é aumentar o tempo de exploração sobre um mesmo trabalhador ou uma mesma trabalhadora. Se hoje a média de tempo de trabalho é 35 anos, esta média passará para mais de 40 anos. Se quem está trabalhando não se aposentar, as novas gerações ficarão sem emprego, e os patrões não gastarão com formação e qualificação profissional.

Resumindo: A PEC da Previdência desmonta os Direitos Previdenciários de toda a classe trabalhadora brasileira, para beneficiar um punhado de empresários muito ricos. O governo Temer e a maioria dos deputados e senadores estão retribuindo o apoio financeiro que estes empresários sempre lhes deram.



Desvinculação das Receitas da União (DRU): um assalto aos direitos sociais

Além de isentar os grandes empresários de contribuir com a Previdência e de perdoar empresários que sonégam, o governo segue desviando grandes quantidades de recursos da Seguridade Social para outros objetivos, especialmente para formar reserva para o pagamento de juros aos banqueiros e demais especuladores.

A forma mais escandalosa é através da Desvinculação das Receitas da União, cuja sigla é DRU. Este mecanismo perverso de desmonte dos serviços públicos para drenar recursos cada vez maiores para os rentistas do sistema da dívida pública brasileira, foi criado na década de 1990, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, e foi mantido pelos governos posteriores até 2016.

Neste período, a cada ano, 20% dos recursos orçamentários de todas as áreas sociais, incluindo a Previdência, era retirado para formar o chamado Superávit Primário, e garantir dinheiro para a dívida pública, muitas vezes paga e nunca auditada. No ano passado, o governo Temer inovou: aumentou a facada da DRU para 30% das receitas orçamentárias.

A DRU e sua elevação para 30% do orçamento é a prova cabal de que é mentira o chamado Déficit da Previdência. Como pode ser deficitário um sistema de onde se pode tirar, todos os anos, 30% do seu orçamento para outras despesas do governo?



Outros projetos de lei que destróem direitos trabalhistas

Estão tramitando no Congresso Nacional outros projetos de lei com o objetivo de destruir os direitos trabalhistas, tais como:

- Projetos que vão incentivar uma terceirização sem limites, inclusive na atividade fim, no setor público e privado, a exemplo do PLC 30/2015, e que também pretendem tirar qualquer garantia de recebimento de dívidas trabalhistas ou ampliação de direitos para os trabalhadores terceirizados.

- Projeto (PLS 218/2016) que pretende implantar o regime de trabalho intermitente, onde o trabalhador fica permanentemente à disposição do patrão e só recebe por hora trabalhada!

- Temos também a medida provisória (MP 761/2016) de Temer que prorroga e amplia o antigo Programa de Proteção ao Emprego do Governo Dilma, agora denominado Programa Seguro-Desemprego. Este prevê redução salarial entre 30% e 15% (com redução de jornada), ferindo a renda e a dignidade do trabalhador. Os projetos de reforma trabalhista vão atacar também o seu direito de aposentadoria, pois a rotatividade no emprego vai subir e o emprego formal vai ficar mais difícil de conquistar e manter.

Assim, será bem mais difícil completar os critérios mínimos de aposentadoria para ter este direito garantido



REFORMA TRABALHISTA: fim do emprego como conhecemos hoje

Com a crise econômica a incerteza só aumenta. Já temos mais de 20 milhões de desempregados no país. O governo Temer, a pedido dos patrões, planeja implantar a Contrarreforma Trabalhista, através do Projeto de Lei (PL) nº 6787/2016. Temer diz que faz isso para gerar empregos e renda em meio a crise. Mentira! Se essa fosse a intenção, ampliaria direitos e não os restringiria. Veja as principais consequências para os trabalhadores e trabalhadoras com este projeto:

- Negociado sobre o legislado: Hoje nenhuma negociação coletiva pode rebaixar ou suprimir direitos previstos em lei e somente pode ampliá-los. Com o PL 6787, Temer e os patrões querem que as negociações coletivas rebaixem ou acabem com direitos previstos em lei.
- Fim de limites da jornada de trabalho: Se for aprovado o PL 6787 não está mais garantido o limite de 8h diárias e 44 horas semanais. Apenas haverá o limite de 220 horas mensais. Alguém duvida que os patrões vão se aproveitar disso para ampliar a jornada diária para 10h, 12h ou mais?
- Os contratos de trabalho temporários serão incentivados e ampliados com o aumento da jornada máxima semanal para até 30h ou 32h semanais. Hoje, esta modalidade de trabalho é de 20 horas semanais. Neste caso, os patrões querem manter os salários proporcionais e ampliar a quantidade de horas do trabalho temporário.
- Eleição de representantes por local de trabalho em empresas com mais de 200 empregados sem garantias para os trabalhadores e sindicatos terem autonomia na escolha do representante. O resultado será que os patrões vão influenciar diretamente e controlar as escolhas, como já fazem hoje com muitas eleições de CIPA.



Organizar a luta!

Nós, do Fórum de Lutas em Defesa dos Direitos, consideramos vital para o futuro da sociedade brasileira a preservação dos direitos previdenciários e trabalhistas. É inconcebível que o governo para os ricos de Michel Temer, baseado em informações distorcidas, em meias-verdades e em deslavadas mentiras, possa aniquilar direitos que a classe trabalhadora demorou décadas ou séculos para conquistar.

Para impedir estes retrocessos, Propomos:

- Organizar núcleos de discussão e de mobilização contra a PEC da Previdência e contra a reforma trabalhista nos bairros, locais de trabalho, escolas, igrejas e centros comunitários;
- Trabalhar para que todos os sindicatos e associações de classe participem da mobilização e do financiamento do movimento em defesa dos direitos;
- Participar da luta das mulheres em defesa da vida e contra o Desmonte da Previdência;
- Construir a Greve Geral a partir da ampliação da mobilização dos setores de educação. Ampliar este movimento, com greves, com paralisações e bloqueios, até transformar este amplo movimento em uma Greve Geral do conjunto do povo trabalhador!

LUTAMOS POR:

- Manutenção e ampliação dos direitos previdenciários;
- Auditoria da Dívida Pública, com participação popular/cidadã;
- Revogação da Emenda Constitucional 95, que congela os investimentos nos serviços públicos por 20 anos;
- Pela redução da jornada de trabalho sem redução dos salários e dos direitos, como forma de abrir oportunidade de emprego para as novas gerações;
- Por estabilidade para todos os trabalhadores e trabalhadoras, pois o objetivo do trabalho não deve ser o enriquecimento de alguns, e sim a vida digna de todos e todas;
- Plena liberdade de organização sindical, inclusive por local de trabalho, com direito de greve efetivamente garantido;

- Por nenhum direito a menos!

Dívida Pública como desculpa para corte de direitos

Você já parcelou uma compra ou atrasou um pagamento? Isto é ter dívida. Quando o setor público deve para instituições financeiras públicas ou privadas no mercado financeiro interno e externo, chamamos de Dívida Pública. Só que quando você tem uma conta para pagar, sabe onde comprou, o que causou a dívida, como parcelou, quais os juros, e se não sabe, geralmente pergunta.

Se for o caso de cobrança abusiva, reclama, tenta negociar, vai ao Procon ou à Justiça, certo? Porém, você nunca teve condições de checar esta conta da Dívida Pública, e seguimos pagando mesmo assim! Nenhum governante trata do assunto com transparência. Só elaboram leis, decretos e Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que cortam direitos do povo e dos servidores públicos. O pagamento de juros e amortizações da Dívida consumiu 43,94% do Orçamento Geral da União em 2016. Mais de R\$ 1,13 trilhão ao todo! O valor da dívida catarinense com a União somou R\$ 3 580 bilhões em 1998. O estado já pagou mais de R\$ 13 bilhões e ainda devia R\$ 9,02 bilhões em novembro/2016. A DÍVIDA NUNCA REDUZ, SÓ AUMENTA! Se for modificada a forma de cálculo para juros simples, a UNIÃO É QUEM DEVE AO ESTADO.

A confusão de números mostra a falta de transparência do sistema da dívida, em todos os níveis de governo. No fim do ano de 2016, o ex-prefeito de Florianópolis disse que a dívida da cidade estava em R\$ 90 milhões. Em janeiro de 2017, o novo prefeito anunciou que a prefeitura devia R\$ 1 bilhão! Depois falaram em valor menor. Ninguém sabe o valor certo? E a dívida do poder público com os rentistas e banqueiros é paga todos os meses, tirando dinheiro dos serviços públicos essenciais.

Já o dinheiro que o poder público tem a cobrar dos sonegadores ricos, é outra história! Em Florianópolis, por exemplo, os setecentos maiores devedores devem mais de 500 milhões para a prefeitura. Ao invés de serem cobrados, continuam determinando quais as leis o prefeito deve impor para cortar direitos do povo trabalhador.

